

# Agora é Lei: Arujá cria Dia Municipal dos Catadores

**Agora é Lei.** Arujá dedicará o dia 7 de junho aos Catadores de Materiais Recicláveis do Município. O projeto de Lei [nº 197/2019](#) de autoria do vereador Paulo Henrique Maiolino (PSB) foi sancionado pelo prefeito José Luiz Monteiro (MDB) em 28/5, tornando-se a Lei Municipal [nº 3124/2019](#).

O objetivo, segundo Maiolino, é valorizar a categoria e chamar a atenção para a importância da atividade que exercem. “Os catadores de materiais recicláveis formam um segmento que com seu trabalho reduzem drasticamente o impacto ambiental. Mesmo assim, ainda são bastante discriminados”, salientou.



Maiolino foi até a Cooperativa Cora falar sobre seu projetos

Em  
trecho da justificativa, o parlamentar ainda afirmou: “É papel  
dos governantes  
oportunizar, não apenas melhores condições de trabalho, mas  
também maior  
reconhecimento de sua função social”.

## **Cora**

Arujá possui a Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis de Arujá (Cora) que integra a Rede Cata Sampa e o Movimento Nacional dos Catadores. O grupo participou do Fórum de Gestão de Resíduos Sólidos, organizado pela Câmara de Arujá em novembro de 2018.

## **Câmara Municipal de Arujá**

**Assessoria de Comunicação**

[www.camaraaruja.sp.gov.br](http://www.camaraaruja.sp.gov.br)

[imprensa.camaraaruja@gmail.com](mailto:imprensa.camaraaruja@gmail.com)

[silmara@camaraaruja.sp.gov.br](mailto:silmara@camaraaruja.sp.gov.br)

(11) 4652-7015

Publicado em 11/06/2019

**Texto: Silmara Helena**

**Fotos: Imprensa/CMA**